

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 28-07-2017, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Ontario Teachers' Pension Plan Board ("OTPP"), um fundo de pensões canadiano, do controlo exclusivo da sociedade espanhola Mémora Servicios Funerarios, S.L.U. que detém a Servilusa Agências Funerárias, S.A. e suas subsidiárias: Servilusa, Lda., A Funerária Agnus Dei, Lda., Funelvas, Lda., Funfoz, Lda., Servilusa Centro Funerário de Cascais, Lda., Agência Funerária Matias, Lda. e Funerária da Avenida Fernão de Magalhães, Lda. (em conjunto, o "Grupo Mémora").

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- OTTP – é um fundo de pensões canadiano dirigido a professores do ensino primário e secundário que administra prestações de reformas e investe ativos do plano de pensões.
- Grupo Mémora – as sociedades que constituem o Grupo Mémora prestam serviços funerários, incluindo a transladação nacional e internacional de cadáveres, a inumação e cremação, ou dedicam-se à gestão de complexos funerários e cemitérios. Em Portugal, a Sociedade Servilusa e suas subsidiárias, além dos serviços funerários, prestam serviços de manutenção e gestão de cemitérios e vendem equipamento e material funerário.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 30/2017 – OTTP / Sociedades Servilusa, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 04/08/2017. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)